PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De ____ a 17 / 10 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 061/2024

Concede licença por motivo de saúde ao Vereador Joedson Ferreira da Silva "Dinho", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006);

Considerando os termos do Requerimento nº 360/2024, do Vereador Joedson Ferreira da Silva "Dinho", aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 15 de outubro do corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido "Licença por Motivo de Saúde" ao **Vereador Joedson Ferreira da Silva "Dinho"**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 03 de setembro a 02 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro do corrente ano.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

APROVADA
PLENÁRIO
Dia: 15/10/2024
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 360/2024
(Do Vereador Joedson (DINHO)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido 60 (sessenta) dias de *"Licença por Motivo de Saúde"* com efeito retroativo ao dia 03 de setembro do corrente ano e pelo *período de 03 de setembro a 02 de novembro do corrente ano*, conforme comprova o Atestado Médico exarado pelo Dr. Romulo Antônio Pires Leite – Médico Psiquiatra - CRM 3242 – RQE 5994, em anexo.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.

Joedson Ferreira da Silva
JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/5FF8-EA5D-5B3D-7ABF e informe o código 5FF8-EA5D-5B3D-7ABF

Scanned with CamScanner

SEMEP

Dr. ROMULO ANTONIO PIRES LEITE
PSIQUIATRA
CRM 3442/PB RQE 5004

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o (a) Paciente JOEDSON FERREIRA DA SILVA, esteve em atendimento médico nesta data, necessitando de 02 (DOIS DIAS) dias de afastamento de suas atividades. CID F10.0 + F41.1

João Pessoa, 03 de Setembro de 2024 10:14

Dr. ROMULO ANTONIO PIRES LEITE
PSIQUIATRA
CRM 3442/PB RQE 5004

Dr Romulo Antonio Pires Leite
Psiquiatra
CRM 3442 - RQE 5004

Assinado por 1 pessoa: MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://verificacao.1doc.com.br/verificacao/5FF9-EA5D-5B3D-7ABF e informe o código 5FF9-EA5D-5B3D-7ABF

Scanned with CamScanner

Assinado por 1 pessoa: MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://verificacao.1doc.com.br/verificacao/5FF9-EA5D-5B3D-7ABF e informe o código 5FF9-EA5D-5B3D-7ABF

Scanned with CamScanner